CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 612 / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie a regularização, calçamento, bem como o fornecimento de energia elétrica para todas as famílias residentes na Rua Paina, no bairro Marzagão, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art.148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, regularização e manutenção na Rua Paina, no bairro Marzagão.

Justificativa: Em visita a comunidade da Paina, no Marzagão, os moradores reclamam que residem na localidade há mais de 10 anos; que no local existem mais de 20 famílias; que o loteamento era de propriedade do falecido Roque Evaristo; que o terreno onde residem as famílias tem registro no cartório de imóveis; que cerca de 100 pessoas residem no local; não existe fornecimento regular de energia elétrica pela CEMIG; que não existe entrega de encomendas pelos correios, pois as ruas não tem nomes e números oficial nas respectivas casas; que o fornecimento de água e rede de esgoto pelo SAAE foi possível, mediante o pagamento de R$22.000,00 (vinte e dois mil reais), custeados pelos moradores; as ruas não tem manutenção; não tem calçamento, dificultando o acesso pelos moradores a suas casas nos dias de chuva; na rua em frente à casa de Odair, nº 24, o esgoto está a céu aberto (vazamento da rede, sem que o SAAE providencie a manutenção); falta lixeira e 1 ponto de ônibus coberto na entrada da Rua Paina, em frente à igreja assembleia de Deus; falta de capina do passeio; voltar com o atendimento do Posto de saúde que funcionava na sede da associação dos moradores, pois, atualmente, o atendimento é feito na UBS do bairro Nossa Senhora de Fátima, fato que cria dificuldade de acesso, pois existem

muitos moradores idosos; linhas de ônibus insuficiente (atualmente tem os seguintes horários: 6h, 11h e 18h, os quais os moradores consideram indufucientes.

Não é preciso descrever muitas linhas para demonstrar que o poder executivo municipal precisa regularizar a situação das moradias, com o fornecimento de energia elétrica pela concessionária (CEMIG), para garantir dignidade, segurança e conforto para todos os moradores da comunidade da Paina, no distrito do Marzagão.

Portanto, a Administração Pública Municipal precisa providenciar a imediata urbanização, manutenção e calçamento da Rua da Paina e demais no local, a instalação de lixeiras, bem como, envidar esforços junto a CEMIG, para providenciar o fornecimento de energia elétrica para todos os moradores da comunidade, garantindo dignidade, segurança e conforto para todos as famílias residentes na comunidade da Paina, no Marzagão.

Sala de Sessões, 14 de abril de 2025.

Manoel Alves Braga:04987052695

Assinado de forma digital por Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.04.11 15:59:26 -03'00'

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO
EM 14 / 04 / 25

PRESIDENTE